

MUNICÍPIO

DE

CÂMARA MUNICIPAL

Ex.^{mo} Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

ENTRADA

N.º _____

Livro n.º _____

Em ____/____/20____

O FUNCIONÁRIO,

REQUERENTE

Nome _____ NIF | | | | | | | | | | | |

Morada / sede _____

C. P. | | | | | | - | | | | | |

OBJECTO DO PEDIDO (¹)

Solicita, nos termos do disposto no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de Março, se digne conceder-lhe licença para realizar, na via pública / espaço público, a seguinte ACTIVIDADE:

- PROVA DESPORTIVA – MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA – FESTIVIDADE
 – DIVERTIMENTO PÚBLICO –

Tipo: (²) _____

Local / percurso: (³) _____

Data(s) _____ Horário _____

Para o efeito declara que nas proximidades do local onde vai ser desenvolvida a actividade:

- Existe(m) edifício(s):
 – de habitação – de escolas – de hospitais – similares

DOC. ANEXO(S)

Para o efeito junta: (⁴)

- Planta assinalando o local / traçado do percurso onde vai ser realizada a actividade;
 – _____ ;
 – _____ ;
 – _____ ;
 – _____ ;

ASSINATURA

Pede deferimento.

Aos, ____ de _____ de 20 ____

O/A Requerente,

LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS (DESPORTIVAS, FESTIVAS OU OUTRAS)

INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS

– Atendendo ao conteúdo do requerimento, o exercício da actividade – está / – não está sujeita a licença especial de ruído, nos termos do art.º 9.º do Regulamento Geral do Ruído (Dec.-Lei n.º 292/2000, de 14/11).

– A Licença carece de parecer favorável das seguintes entidades (5) _____

– _____

Data, ____/____/ 20____

O Funcionário,

– O pedido encontra-se devidamente instruído, pelo que, legalmente, nada obsta ao seu deferimento.

– _____

Data, ____/____/ 20____

O Funcionário,

DECISÃO

– Solicite ao requerente que, no prazo de ____ dias, formalize o pedido de licença especial de ruído.

– Solicite o parecer à(s) entidade(s) indicada(s).

– _____

– _____

Data, ____/____/ 20____

O _____,

– ____ DEFIRO O PEDIDO (7)

Restrições e condicionamentos (6) _____

– _____

Data, ____/____/ 20____

O (7) _____,

NOTAS

Alvará n.º _____ Emitido em ____ de _____ de 20____

Obs. _____

(1) – Deve ser apresentado com a antecedência mínima de:

a) – ACTIVIDADES NA VIA PÚBLICA – 30 ou 60 dias, conforme abranja um ou mais concelhos;

b) – ACTIVIDADES NOUTROS LUGARES PÚBLICOS – 15 dias.

(2) – **Prova desportiva** – ex. prova de atletismo, de ciclismo, de todo-o-terreno, rally automóvel, etc. (vid. art.º 2.º do Dec.-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24/3);

Manifestação Desportiva – vid. art.º 6.º do citado Dec.-Regulamentar;

Festividade – ex. Festa em honra de Santo(a)..., etc.;

Divertimento público – ex. arraial, baile, divertimento carnavalesco, etc.

(3) – Identificar claramente o local ou o percurso (público) onde vai ser realizado o evento: rua, estrada, Praça, Jardim, etc.

(4) – ACTIVIDADE NA VIA PÚBLICA – INSTRUÇÃO DO PROCESSO – vid. art.º 3.º a 7.º do mesmo Dec.-Regulamentar.

(5) – Vid. art.º 9.º do Dec.-Regulamentar 2-A/05.

(6) – Vid. art.º 30.º, 32.º e 33.º do Dec.-Lei n.º 310/2002, art.º 10.º do Dec.-Regulamentar n.º 2-A/05, e art.º 9.º do Regulamento Geral do Ruído.

(7) – A autorização é da Câmara Municipal. Contudo, trata-se de uma competência delegável.